



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº.	107 - PE 041/14	
Era	24	de 04 de 2014

Ofício n.º 327/2014-GP

Montenegro, 22 de abril de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 41/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para incluir ação/projeto no PPA 2014-2017, ação na LDO 2014, bem como abrir crédito especial no valor de R\$ 1.010.120,25 (um milhão dez mil cento e vinte reais e vinte e cinco centavos)

O Município de Montenegro recebeu recursos do MEC/FNDE, Programa SIMEC/PAR, para a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro SENAI.

A escola será construída na Rua Dr. Amaury Daudt Lampert e atenderá em torno de 300 alunos nas séries iniciais, contando com seis salas de aula.

A escolha do local foi definida por haver na região uma área do Município devidamente regularizada e por estar situada próxima a outras Escolas Municipais e Estaduais que estão com falta de vagas, principalmente nas séries iniciais.

O pagamento da primeira parcela já foi recebido no dia 18 de fevereiro de 2014 e necessita da abertura do crédito especial para que seja dado andamento ao processo licitatório para a contratação da empresa que irá construir o prédio.

Anexo o processo administrativo n.º 2055/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0
24.04.14 12:51h18min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES